

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Data da sessão: 16/07/2025

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 10/07/2025.

Arapiraca – AL, 10 de julho de 2025.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS

Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria Misleide

Código Identificador:1BFA96A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 266/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**

DECRETO 266/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 266/2025				Anulação em
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				RS
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE - SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.1.500.1.000010	150.000,00	
TOTAL			150.000,00	
Anexo II ao Decreto n. 266/2025				Suplementação em RS
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	

13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	E	449093/	0.1.500.1.000010	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5FE65F4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 267/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**

DECRETO 267/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.077,11 (cento e dez mil, setenta e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.077,11 (cento e dez mil, setenta e sete reais e onze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 267/2025				Suplementação em RS
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339093/	0.2.553.1.000204	110.077,11
TOTAL			110.077,11	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B88C7922

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO
(ACRÉSCIMO) AO CONTRATO 9189/2022.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, INSCRITA Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO APROXIMADO DE 18,66% (DEZOITO E SESENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO Nº 9189/2022.

DO VALOR: O CONTRATO Nº 9189/2022 TEM SEU VALOR ACRESCIDO EM R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). EM DECORRÊNCIA DESTES TERMOS ADITIVOS O CONTRATO Nº 9189/2022 TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 527.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA R\$ 625.800,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.015001001001.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, CPF Nº 034.335.814-01 P/CONTRATADA.

Publicado por:

Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:8366A6D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Processo Administrativo nº 0409.0023/2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material De Sinalização Temporária neste município, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, início de recebimento de proposta: **11/07/2025 às 08:00 h**, a se encerrar às **09:00 h do dia 17/07/2025**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 10 de julho de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:66BC5D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROC. 0701.0024.2025

Em atenção ao Parecer n.º 158.2025 – PGM/BSM, realizado pela Procuradoria Geral do Município, que depois de realizar a análise legal de todos os atos administrativos junto aos autos, necessários ao correto prosseguimento do processo de contratação da banda **ANNA CATARINA**, através da empresa **FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 28.333.464/0001-39**, que se apresentará no evento de emancipação política que ocorrerá no dia 2 de agosto de 2025.

Considerando que a realização do evento inclui a valorização das tradições locais e o fomento à economia, especialmente no meio do turismo e das atividades comerciais e serviços relacionadas à festividade. A celebração da emancipação política, portanto, desempenha papel essencial na preservação da memória coletiva e no fortalecimento da identidade do povo Barrense.

Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo as recomendações apontadas, **RATIFICO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 08 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F526A31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROC. 0703.0001.2025

Em atenção ao Parecer n.º 157.2025 – PGM/BSM, realizado pela Procuradoria Geral do Município, que depois de realizar a análise legal de todos os atos administrativos junto aos autos, necessários ao correto prosseguimento do processo de contratação da banda **ELIANE (RAINHA DO FORRÓ)**, através da empresa **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA – CNPJ: 30.784.578/0001-47**, que se apresentará no evento de emancipação política que ocorrerá no dia 2 de agosto de 2025.

Considerando que a realização do evento inclui a valorização das tradições locais e o fomento à economia, especialmente no meio do turismo e das atividades comerciais e serviços relacionadas à festividade. A celebração da emancipação política, portanto, desempenha papel essencial na preservação da memória coletiva e no fortalecimento da identidade do povo Barrense.

Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo as recomendações apontadas, **RATIFICO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 08 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:C4EB7854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROC. 0701.0006.2025

Em atenção ao Parecer n.º 156.2025 – PGM/BSM, realizado pela Procuradoria Geral do Município, que depois de realizar a análise legal de todos os atos administrativos junto aos autos, necessários ao correto prosseguimento do processo de contratação da banda **CHICABANA**, através da empresa **SAYMON PRODUÇÃO**